

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 22/2014

REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2014

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Sr. Nuno Miguel Reia Pires, Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----

Não esteve presente na reunião o Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio, por motivos profissionais, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea a) do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com o Edital previamente elaborado e datado de vinte e quatro de outubro do ano em curso. -----

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª OD-22/14**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 207 de 29/10/2014, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 11373021	Caixa Geral de Depósitos	493.169,49€
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	8.212,85€
Conta n.º 460593019	Caixa Geral de Depósitos	9.878,90€
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	199.013,10€
Conta n.º 484003096	Caixa Geral de Depósitos	37.709,99€
Conta n.º 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8432,07€
Conta n.º 7664101553	CCAM Norte Alentejano	57.307,29€
Conta n.º 003300004532202246605	Banco Comercial Português	16.699,47€
Conta n.º 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	44.162,26€
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	7.097,74€
Conta n.º 3918008010141	Banco BPI, SA	0.00€
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0.00€
Conta n.º 002100000393061300123	CPP St.º António das Areias	0.00€
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00€
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00€
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00€

2014.10.30

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0.00€
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0.00€
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	367.461,85€
Em cofre	Tesouraria	729.23€
Fundo de Maneio		500.00€
<b>TOTAL:</b>		<b>2.430.363,54€</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.401.212,70€
Saldo de:	Operações de Tesouraria	29.150,84€
Documentos		0.00€
<b>TOTAL:</b>		<b>2.430.363,54€</b>

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015/2018 – ORÇAMENTO PARA 2015 E MAPA DO PESSOAL PARA 2015 -----

“No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que criou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentamos as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2015/2018, bem como o respetivo Orçamento para 2015, que constituem os documentos previsionais desta Autarquia. Importa ainda referir, que foram seguidos os preceitos legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e ainda na Lei n.º 83-C/2014 de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014). -----

Compõem as GOP, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que referencia todas as acções e projectos de investimento suportados por receitas de capital, exceto as obras executadas por administração directa que são suportadas por despesas correntes, e as Acções Mais Relevantes (AMR), que englobam as acções e projetos, que pela sua natureza, são suportados por receitas correntes, bem como as transferências de capital para outros organismos, que por se destinarem a despesas de investimento indirecto da Autarquia, são consideradas nas AMR. -----

O Orçamento e as GOP para 2015, refletem a real situação financeira do Município, pois foram elaborados de acordo com a lei e com os elementos contabilísticos disponíveis. ---  
 Importa referir que a elaboração do presente documento, foi antecedida de reuniões preparativas, e o conteúdo aqui apresentado é o resultado de um consenso geral. -----

-----  
 2014.10.30

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Os projetos que forem submetidos a candidaturas e que as mesmas sejam aprovadas, terão o respetivo reforço da receita com uma revisão ao orçamento. Neste momento, tal como define a lei, consideramos o que temos aprovado. -----

Quanto às transferências do Orçamento de Estado, considerámos os valores previstos de 2014, uma vez que o Orçamento de Estado ainda não foi publicado à data de elaboração deste documento. -----

O Orçamento traduz a previsão de receitas e despesas para o ano de 2015, e está elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas no POCAL e alterações posteriores. -----

O Orçamento reflecte a estratégia definida e dá indícios claros da nova política de proximidade, a vários níveis, quer culturais, sociais, económicos e ambientais. -----

## ❖ GRANDES OPÇÕES DO PLANO: -----

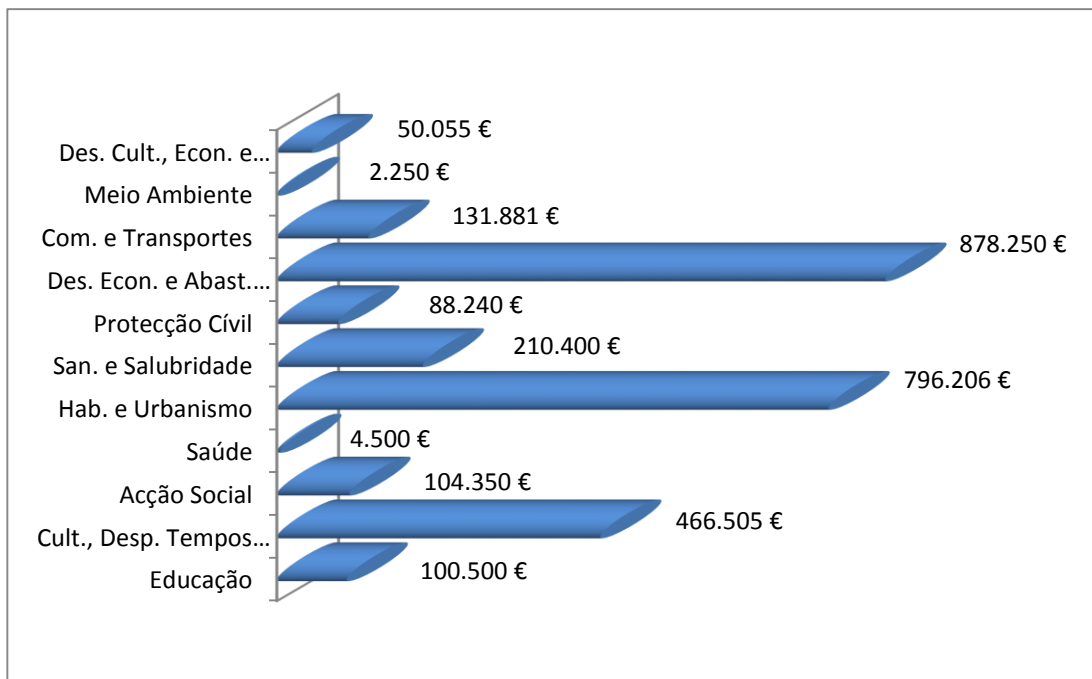
As GOP têm um valor global de **5.342.972 €**, dos quais 2.833.137 € é financiamento definido e o restante (2.509.835 €) é financiamento não definido. -----

O financiamento não definido será colmatado com a aplicação do saldo que transitar do ano 2014, que se estima em dois milhões e meio de euros. -----

*GOP – Distribuição do Investimento 2015*

-----  
2014.10.30

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

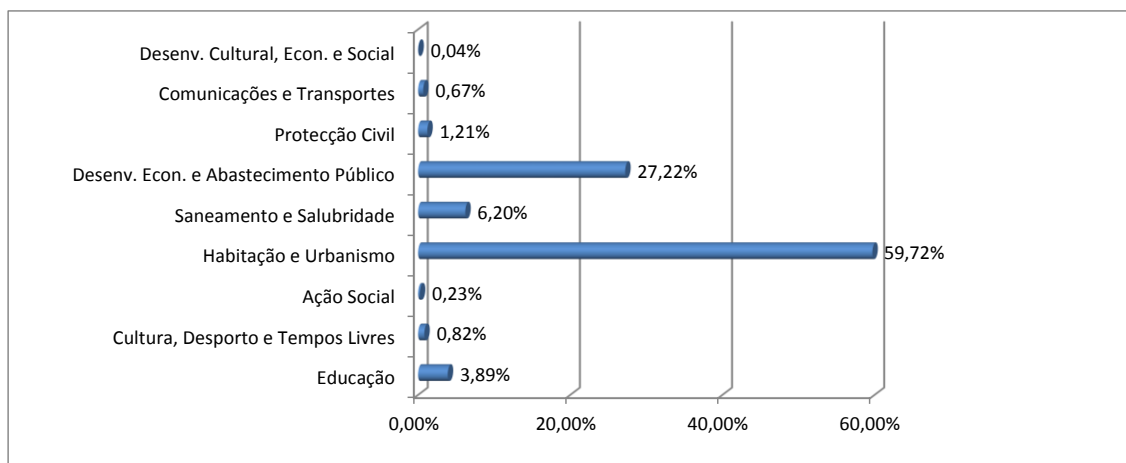


Os grandes objectivos para 2015 são: o “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, em que destacamos o Abastecimento de Água à Fonte da Mulher e o Fornecimento de Água à população (fornecida pela empresa Águas do Norte Alentejano, S.A.); a “Habitação e Urbanismo”, com a aquisição do Bairro da Fronteira (à data de elaboração deste documento, ainda não temos a certeza se conseguimos realizar a escritura até ao final de 2014, uma vez que o processo está em apreciação pelo Tribunal de Contas e só depois da obtenção do respetivo visto, o vendedor “Património do Estado”, poderá marcar a escritura de compra e venda), destacamos ainda neste objetivo o pagamento da 2º tranche do “Edifício da Celtex” e as obras de Requalificação Urbana da Fronteira de Marvão; a “Cultura, Desporto e Tempos Livres”, com a realização de vários eventos culturais e o apoio a instituições (sociais, desportivas e/ou culturais). O PPI envolve uma verba de financiamento definido de **1.312.217 €**, e a sua distribuição é efectuada de acordo com o constante do seguinte gráfico: -----

## **PPI – Distribuição do Investimento 2015**

-----  
2014.10.30

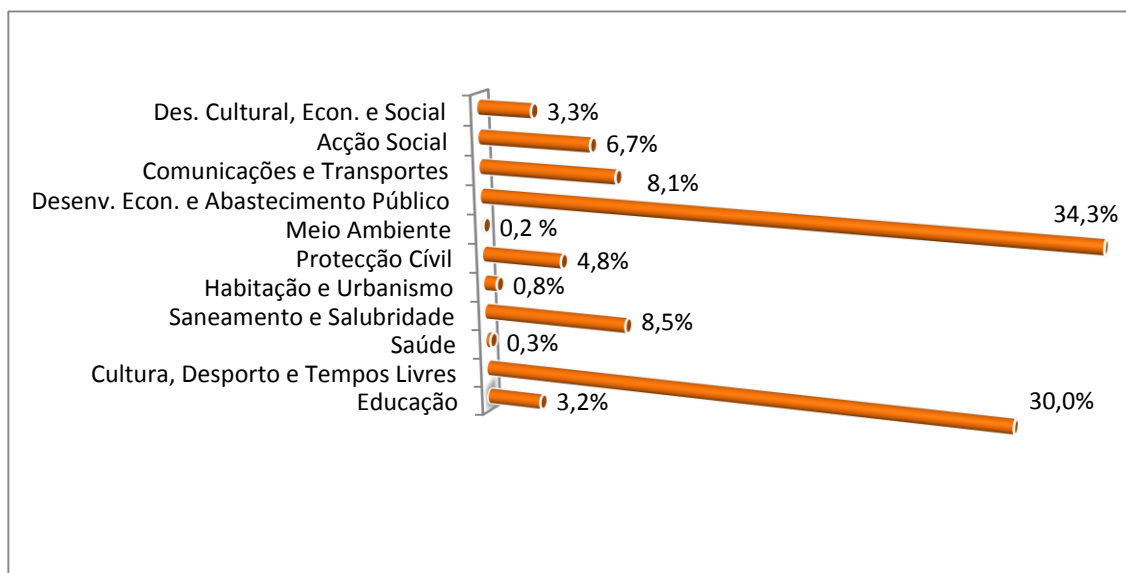
# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO



Os objetivos “Habitacção e Urbanismo” e “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, absorvem em conjunto mais de 86,94% do total das verbas, isto porque os projetos de maior dimensao e em curso enquadram-se nestas rubricas. Quando incorporarmos o saldo da gerencia serao reforçados todos os outros projetos, a iniciar em 2015. -----

Em seguida analisamos as AMR, que envolvem uma verba de **1.520.920 €**, distribuída da seguinte forma: -----

## AMR – Distribuicao do Investimento 2015



2014.10.30

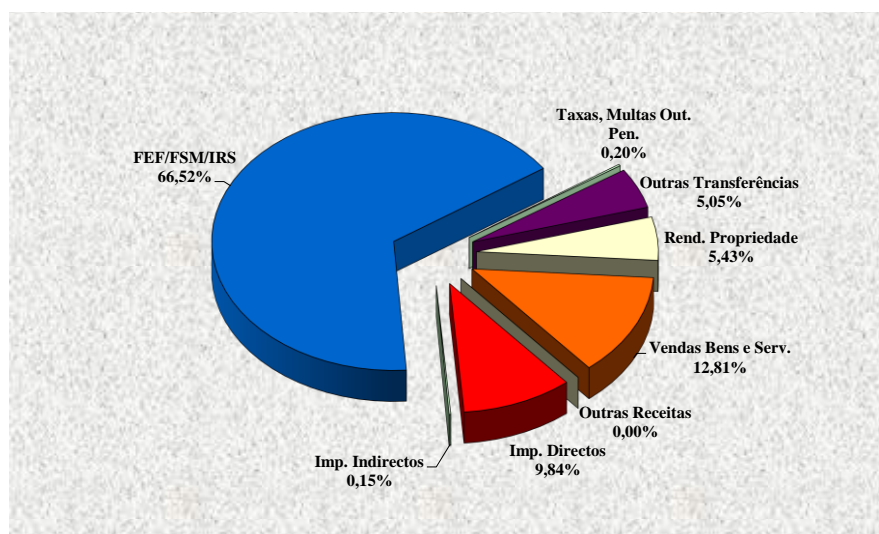
# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A grande fatia de investimento das AMR é no objectivo “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, com 34,3% do total, isto porque, o Município despense com a aquisição de água às Águas do Norte Alentejano cerca de 270.000 € anuais. Outro grande objetivo é, a “Cultura, Desportos e Tempos Livres”, com 30 %, dada a grande diversidade de eventos culturais e desportivos realizados ao longo do ano, bem como o apoio prestado às várias instituições do concelho. -----

## ❖ ORÇAMENTO -----

O orçamento espelha as previsões de receitas e despesas para 2015. Ao nível das receitas, as previsões apontam para uma verba que ascende aos **5.448.299 €**, sendo **3.931.587 €** referentes a receitas correntes e **1.516.712 €** a receitas de capital. Em seguida apresentam-se dois gráficos com a sua estrutura. -----

### Estrutura das Receitas Correntes 2015

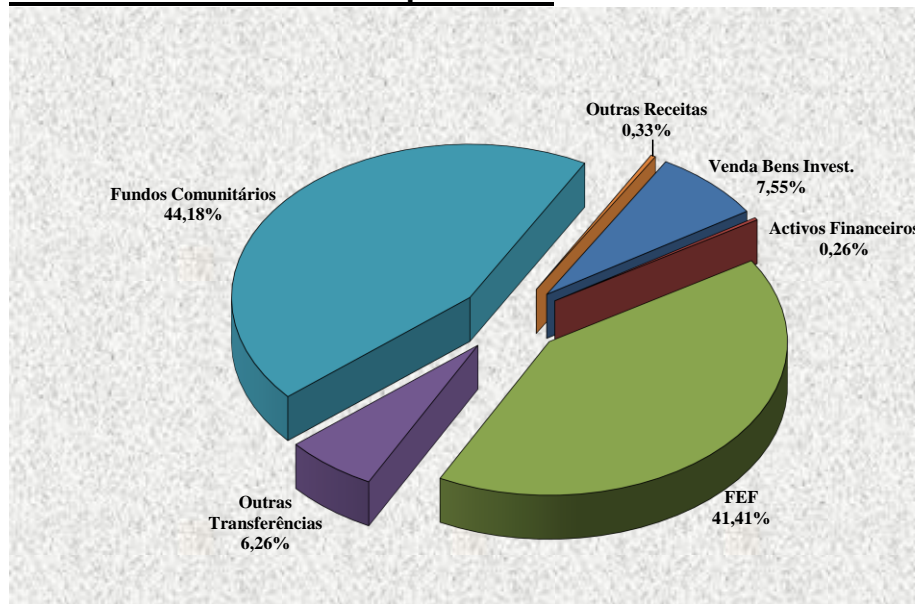


Da observação do gráfico constata-se, que os fundos provenientes do orçamento de Estado têm um peso de 66,52% no total das receitas correntes da Autarquia, tornando este município dependente destas verbas para assegurar o seu funcionamento normal e corrente. -----

-----  
2014.10.30

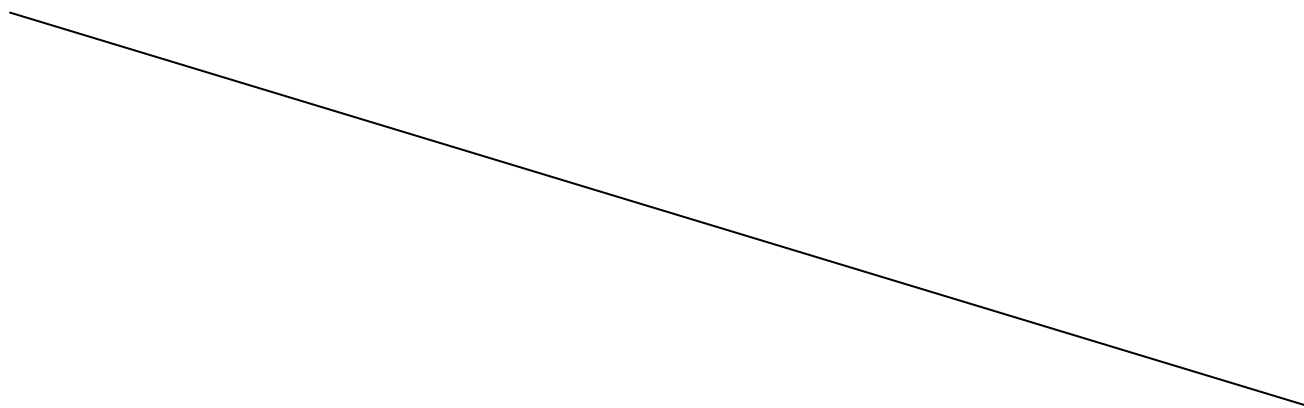
# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## Estrutura das Receitas Capital 2015



Nas receitas de capital, os “Fundos Comunitários” assumem predominância, porque temos ainda valores por receber referente ao encerramento de vários projetos que foram executados nos últimos 5 anos, bem como a comparticipação total do projeto “Centro de Interpretação do Concelho de Marvão” e da “Pavimentação do CM 1033-1 entre a EN 359-Escusa e Aplicação de Selagem em Caminhos Municipais”. O Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), assume predominância idêntica, apesar de o valor ser inferior ao recebido até 2013, uma vez que, atualmente, do valor transferido do Orçamento de Estado, 80% é correntes e 20% é capital. -----

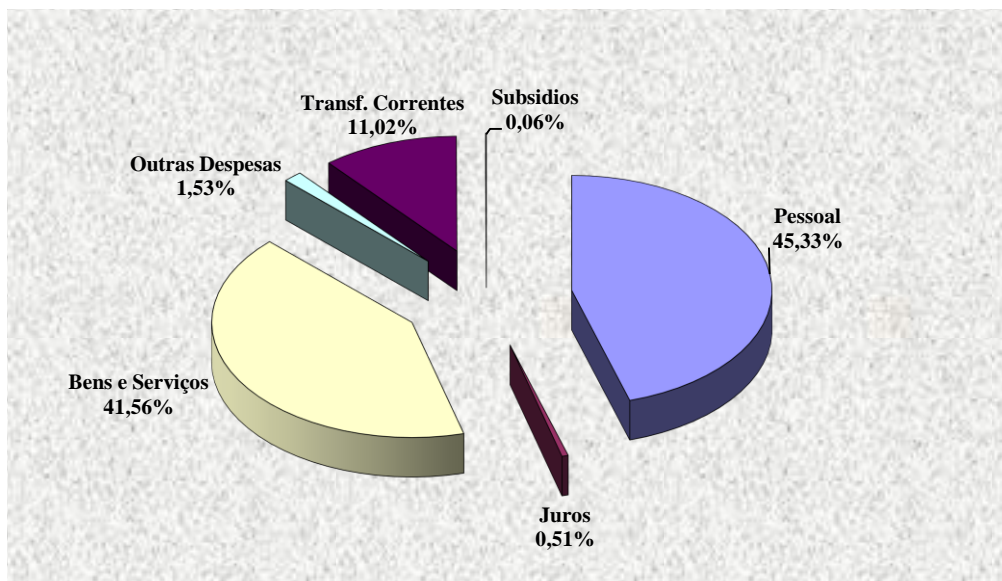
Quanto às despesas correntes, podemos observar a sua estrutura no gráfico seguinte: -----



2014.10.30

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## Estrutura das Despesas Correntes 2015



As despesas com o pessoal arrecadam a maior fatia com 45,33%, seguidas dos bens e serviços com 41,56 %, repartindo-se as restantes verbas pelas outras rubricas.

As despesas de capital estruturam-se, conforme se observou no PPI e nas AMR, faltando apenas acrescentar que a amortização de empréstimos de médio e longo prazo prevista é de 150.000 €, pois prevemos aplicar o aumento de IMI resultante do processo geral de avaliação da propriedade urbana, na redução do endividamento de longo prazo. Em 2014, cumprimos o que dispõe a Lei do Orçamento de Estado e realizámos um reembolso de capital antecipado, de um dos empréstimos, com a Caixa Geral de Depósitos, no montante indicado pela Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

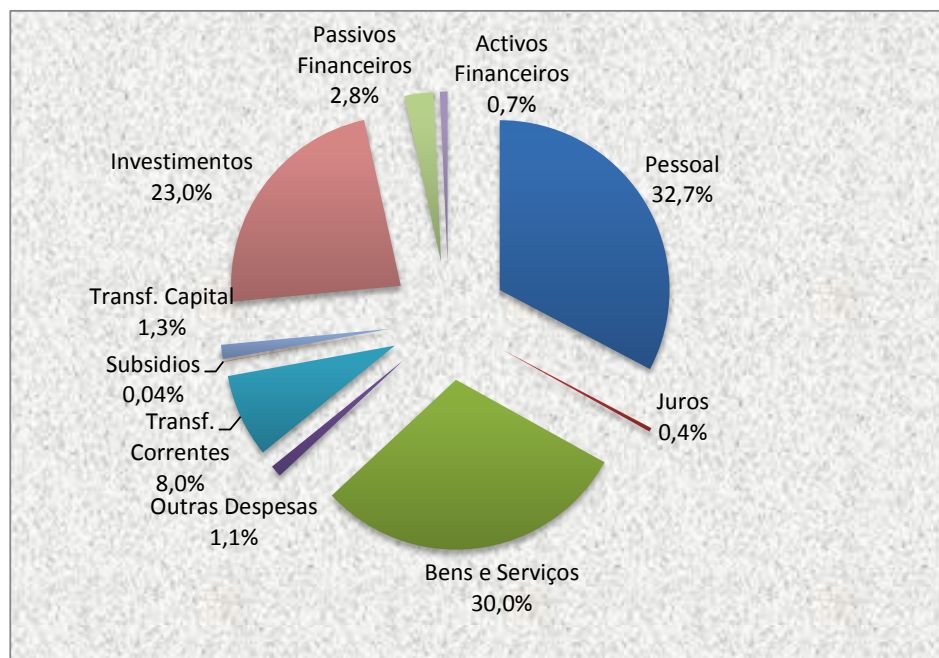
No gráfico seguinte apresentamos de forma global o peso de cada grupo de despesas no Orçamento para 2015: -----

2014.10.30



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## Estrutura das Despesas – 2015



O pessoal com 32,7%, assume o maior peso relativo no cômputo geral do orçamento, seguido pelos bens e serviços com 30%. -----

De acordo com os artigos artigo 29º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), segue no final deste documento o Mapa de Pessoal para 2015, na sequência da Missão do Município de promover o desenvolvimento do Concelho, de modo a melhorar a qualidade de vida e os recursos dos Marvanenses, e as correspondentes dotações nas rubricas de pessoal. -----

**O Sr. Presidente da Câmara referiu que o Orçamento é o possível e que foi ao encontro das pretensões do P.S.** -----

**O Sr. Vereador, Nuno Pires perguntou sobre algumas rubricas do orçamento, nomeadamente a reparação na ludoteca, reparações em viaturas dos transportes escolares, refeições dos alunos, AEC'S, fruta escolar, arqueologia rural do Rio Sever, Festival de Música, iluminação do castelo, apoio ao folclore, associações, saúde, bairro da Fronteira de Marvão.** -----

**O Sr. Presidente deu as seguintes explicações:** -----

-----  
2014.10.30

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Ludoteca: é uma obra para substituir as paredes existentes. Já tinha havido uma 1ª fase para substituição do telhado e agora para reparação das paredes; -----
- Transportes escolares: o valor mencionado pretende salvaguardar grandes reparações que possam surgir e que são sempre dispendiosas; -----
- Refeições dos alunos: reflete a comparticipação do município em todas as refeições dos alunos do 1º ciclo e pré-escolar e também a comparticipação de 50% aos alunos do escalão 2 e 100% aos alunos do escalão 1; -----
- AEC'S: corresponde á prestação de serviços com uma empresa para assegurar as actividades extra curriculares e o apoio nas ludotecas; -----
- Fruta escolar: o valor previsto corresponde ao valor despendido com uma peça de fruta duas vezes por semana, distribuída aos alunos do 1º ciclo fora da hora da refeição. É um programa dinamizado pelo IFAP, sendo que o município recebe uma comparticipação de cerca de 50% do valor gasto. Com este programa pretende-se incentivar o consumo de fruta a crianças em idade escolar; -----
- Arqueologia rural do Rio Sever: decorre de um acordo celebrado com a Universidade de Évora, para a realização de escavações no concelho em que o município apoia logisticamente com o pagamento de refeições e alojamento; -----
- Festival de Música: corresponde ao pagamento da contrapartida nacional, de acordo com proposta do P.S. O festival ainda acarreta mais despesas com equipamentos e recursos humanos do município; -----
- Iluminação do castelo: é para substituição das luminárias do exterior do castelo e também para reduzir a fatura energética, mudando para a tecnologia LED; -----
- Folclore: o valor descrito corresponde ao valor a atribuir aos grupos do concelho, mediante celebração de acordos de colaboração e vai também de encontro às pretensões manifestadas pelo P.S.; -----
- Associações: o valor das GOP'S destina-se a IPSS e outras Instituições de carácter social, cultural e desportivo e que solicitem apoios de acordo com o regulamento em vigor; -----

2014.10.30

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Bairro da Fronteira de Marvão: a verba destina-se a fazer o pagamento imediato da escritura da 1ª fase das habitações e despesas complementares, assim como recuperação das infra-estruturas básicas; -----

- Saúde: as despesas de saúde são basicamente da responsabilidade da Administração Central, embora o município acompanhe de perto o funcionamento das estruturas de saúde e se preocupe com as questões de saúde pública, as despesas geradas são muito reduzidas pelos motivos acima referidos. O município, no sentido de beneficiar a resposta no concelho assumiu no passado responsabilidades no financiamento de extensões de saúde, nomeadamente em Beirã, Santo António das Areias e São Salvador de Aramenha. Além destes investimentos é geralmente o município que garante as pequenas reparações de manutenção do centro de saúde e das extensões de saúde no concelho. -----

Passada à votação deste assunto, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Nuno Pires, aprovar o Orçamento para 2015, as GOP'S para 2015/2018 e o Mapa de Pessoal para 2015. -----

**Declaração de voto do Sr. Vereador, Nuno Pires, em representação do Partido Socialista:** -----

*"O nosso voto de abstenção nas Grandes Opções do Plano de 2015/2018 e Orçamento 2015, está sustentado e fundamentado nas razões e considerações que em seguida passamos a referir. -----*

*1 - Manifestar o nosso reconhecimento, pelo facto de, termos sido recebidos pelo Sr. Presidente e podermos ter apresentado alguns ajustes e melhorias a realizar em actividades que o Município vem desenvolvendo, mas que é necessário otimizar. -----*

*2 – Esperávamos, no entanto, nesse debate poder ter participado na discussão global das GOP, e que a discussão não se tivesse resumido a assuntos que, antecipadamente, fizemos questão de fazer chegar ao conhecimento de todo o executivo. -----*

*3 - Estes contactos, apesar de necessitarem de ser melhorados no futuro, foram positivos para o debate dos temas por nós introduzidos, e acreditamos servir como um exemplo, para no futuro se implementar, definitivamente, o Orçamento Participativo, que há vários anos tem vindo a ser enunciado pelo actual executivo. -----*

*4 - No conjunto de propostas que apresentámos, fomos ao encontro dos principais investimentos já assumidos e contemplados no Orçamento, nomeadamente, a Aquisição do Bairro da Fronteira dos Galegos e a Aquisição e Obras do futuro Parque de Máquinas Municipal em SA das Areias. -----*

*Como não nos foi dada a possibilidade de participar na definição das GOP, o que propusemos foi, essencialmente, uma melhoria dos Eventos que já se realizam há anos, e com importância para o desenvolvimento económico, promoção turística e cultural, do nosso concelho. -----*

*Referimo-nos, concretamente: -----*

2014.10.30

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **Almossassa:** Evento criado e desenvolvido pelo executivo, mas onde se tem verificado um decrescente número de participantes, tanto ao nível dos visitantes como dos expositores. Em nossa opinião, é necessário apostar numa forte, inovadora e personalizada divulgação do evento no país vizinho, nomeadamente, Badajoz e Cáceres os dois maiores aglomerados populacionais da nossa vizinha Espanha e que se encontram mais próximos de Marvão, bem como reforçar os canais de divulgação em Portugal, junto dos mercado alvo. Para além do decréscimo de visitantes, tem vindo a perder-se o espírito do evento e Marvão deixou de ser uma referência no calendário anual nesta época. Deve ser potenciada a qualidade dos técnicos do Município, para que possam fazer uma prospecção anual nas principais feiras de referência congéneres, e deste modo poder registar as evoluções de mercado e angariar mais qualidade para o evento Almossassa.

Só aumentando a qualidade e quantidade da oferta é possível inverter esta tendência. -----  
O fator competitividade dentro da nossa região está cada vez mais presente e urge apresentar uma oferta diferenciadora, qualificada e com sentido de inovação. -----

- **Apoio ao Folclore e Música Popular:** Eventos como o Festival de Folclore de Santo António das Areias, Festival de Acordeões na Portagem, Festival de Folclore da Portagem e Encontro do Cant'Areias (este último sem realização no último ano), deverão ser eventos acarinhados e dinamizados pelo Município e caso seja necessário, como é o caso do Encontro do Cant'Areias, deverá ser o Município, através da vereação com este pelouro, a promover o evento. Ter em conta que vivemos um período económico e social difícil, a disponibilidade e motivação das pessoas para o associativismo voluntário é neste momento menor do que noutros tempos, sendo também função dos responsáveis políticos eleitos, incentivarem a sociedade civil a manter tradições e a colaborarem neste tipo de acções. -----

São necessários estímulos ao voluntariado e á preservação das nossas raízes culturais. -----

Atribuir 25% da verba que vêm reflectidas no Orçamento a cada um destes eventos, será uma forma justa de colaboração, e um sinal de interesse em manter a continuidade dos mesmos. -----

- **Feira de Gastronomia:** A política seguida pelo actual executivo acerca deste evento é uma política destrutiva e não construtiva. Não se pode desenvolver um evento com esta importância, ano sim ano não, e não se deve alternar o local da sua realização, com a consequência de fracassar o que veio a suceder. -----

Entendemos que este evento é de extrema importância para a divulgação da nossa Gastronomia Tradicional, os sabores e saberes das nossas gentes para o Mundo: A Combinação perfeita entre o nosso Património Natural classificado (Castelo de Marvão) e as características singulares da nossa cozinha já revelaram marcas de sucesso no passado, com afluências acima da capacidade de lotação do espaço e com a magia do local aleada à música. O evento só pode adquirir a notoriedade que outros já adquiriram como por exemplo a Feira da Castanha ou a Almossassa, se for feito com a mesma periodicidade e a organização necessária para o sucesso do evento. -----

Defendemos a realização do evento no Castelo, mas também estamos sensíveis as opiniões, principalmente dos técnicos sobre a realização do evento noutro local analisando assim as vantagens e desvantagens da sua escolha. -----

Por último, relembramos que este evento foi em anos o 2.º certame mais marcante da agenda Marvanense, logo atrás da Feira da castanha. -----

- **Rota do Contrabando:** À semelhança da Feira da Gastronomia, achamos que é outro Evento que pode contribuir significativamente para a promoção do concelho. O Evento tem enormes potencialidades, teve organizações que prometiam uma projecção nacional e internacional, a exemplo dos nossos vizinhos de Montalvão, com a célebre **Rota Montalvão – Cedillo**. -----

Acontece que a inércia reinante neste executivo, a falta de iniciativa, de organização e planeamento, levou a que se perdesse esta iniciativa e agora se se quiser recuperar, representará o dobro do investimento. Existe um desinvestimento claro que no nosso entender prende-se com a descoordenação dentro do executivo e falta de orientação estratégica para o Turismo. -----

2014.10.30

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **Orçamento Participativo:** Tem sido uma promessa deste executivo de há vários anos, mas constantemente adiada. Esperamos que o facto de ter sido introduzida uma verba no Orçamento para 2015 signifique algumas acções, em que o resultado seja definitivamente, a implementação prática desta medida. Envolvendo assim os Municípes em geral, os Partidos, as Associações, as Juntas de Freguesia, e restantes forças vivas do concelho etc., na discussão e participação dos assuntos mais importantes no desenvolvimento do nosso concelho. -----

Vemos ainda como muito positivo, a inclusão no Orçamento das Obras de melhoramento e requalificação da Rede de Águas de Santo António das Areias, após inúmeros anos de espera. e reconhecendo uma das bandeiras do Partido Socialista de há alguns anos a esta parte. -----

Estes pontos das vossas Propostas entendemos serem merecedores de alguns ajustes, com vista a uma optimização dos mesmos, e, em alguns casos, afirmação definitiva de algumas das organizações. Nesse sentido, incluímo-las, no Documento que vos apresentámos, para que no futuro, este executivo, possa estar atento a detalhes e pormenores que já deveriam estar optimizados, considerando o tempo que este executivo leva ao comando do Município de Marvão. -----

No documento apresentado, saudamos ainda, a atribuição da verba de 20.000 euros para o Festival de Música de Marvão, e da inclusão da nossa proposta para a realização da “Feira Terra a Terra”, que pode ser mais um evento que permita aos produtores locais a divulgação e escoamento de algumas das suas produções. Este evento servirá para incentivar os produtores locais e contribuir assim para uma dinâmica mais agressiva no desenvolvimento do mercado de Verão e do mercado de Páscoa. -----

Fazemos votos que a organização deste evento possa ser de forma ambiciosa, com um planeamento adequado e com objetivos bem definidos. -----

Só assim conseguimos deslumbrar resultados positivos. -----

Após justificarmos as propostas que apresentámos, e que mereceram da parte do executivo, um compromisso na sua realização e/ou optimização das mesmas, fazendo-as reflectir no Orçamento 2015; passamos a apresentar algumas das razões, pelas quais, não podemos votar favoravelmente os Documentos em apreciação, pois não fomos ouvidos nos grandes Projectos constantes nas GOP, e sobre os quais temos algumas ideias e propostas divergentes. -----

- **Bairro da Fronteira do Porto Roque** (Maior investimento proposto para 2015) -----

Relativamente à aquisição deste Bairro, é com pena que verificamos a falta de estratégia por parte do executivo acerca desta infra-estrutura (talvez um dos locais mais nobres do concelho), com um potencial para desenvolvimento de Projectos da área económico e social em deficit no nosso concelho, nomeadamente, a falta de emprego e o despovoamento. -----

Concordamos com a aquisição, e estamos de acordo com a resolução das situações dos habitantes que efectivamente habitam estas casas; Estamos ainda de acordo, que sejam criadas as condições necessárias para a manutenção de habitação digna e condições dessas famílias, ali ou em outro local que se negoceie. Mas defendemos que após a aquisição, e tendo em conta a situação de localização de excepcionalidade deste Bairro, deveria ser criada um **Comissão/Grupo de Trabalho** compostas por peritos e autarcas, com vista a encontrar um Projecto que beneficiasse o concelho e os seus habitantes. -----

Esta nossa visão de futuro para esta infra-estrutura vai ao encontro das declarações do presidente do Tribunal de Contas Europeu, Dr. Vítor Caldeira, proferidas na recente homenagem que lhe fez o Município na atribuição da medalha de mérito Municipal, quando declarou que: “...o desafio dos municípios do interior para combater o despovoamento, é o de encontrar alternativas para fixar os mais novos e fazer regressar aqueles que partiram em busca de uma vida melhor.” -----

Estas declarações poderão bem ser o mote que se aplica a este Projecto. -----

Em nossa opinião, manter o foco exagerado no desenvolvimento da Habitação e Urbanismo, é um erro crasso deste executivo para o projecto da Fronteira. Temos vários exemplos ao longo destes mandatos: -----

2014.10.30

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O terreno para o Loteamento na Beirã, transformado actualmente numa pista de MotoCross; -----
- O Loteamento de Santo António das Areias, com mais de 50% dos lotes para vender; -----
- O loteamento do “Vaqueirinho”, o processo continua a aguardar resolução; -----
- O terreno para o Loteamento da Portagem, nada se sabe; -----

Num concelho que segundo os censos 2011 tem 2 apartamentos por família, a habitação a aposta continuada na habitação, talvez não seja prioritário. Seria bem mais importante virar agulhas para a requalificação do que existe. -----

**Outros exemplos das nossas Propostas que gostaríamos de ver incluídos nas GOP e no presente Orçamento, mas para os quais não fomos chamados:** -----

- **Educação:** Atribuição de Bolsas de Estudo para os alunos mais carenciados; -----
- **Acção Social:** Criação das Farmácias Sociais; -----
- **Saúde:** Providenciar junto dos Serviços de Saúde Locais e ULSNA de Cuidados de Saúde que sirvam as necessidades dos marvanenses e em igualdade com os concelhos do distrito. -----
- **Protecção Civil:** Criar o Piquete24; -----
- **Cultura:** Adquirir, recuperar e revitalizar as Caleiras da Escusa; -----
- **Transportes e redes viárias:** Solucionar o estacionamento na Portagem; -----
- **Associativismo:** Criação de um regulamento que possa definir a atribuição de subsídios às associações em função do seu desempenho, nomeadamente com base número de utentes, definidos por categoria no caso das Associações com a vertente social, ou no caso das Associações com a vertente desportiva e cultural, em função das atividades desenvolvidas, modalidades e escalões de participação. -----

Estas são algumas das medidas do nosso Programa ajustadas á realidade actual e que não vemos sensibilidade nas políticas seguidas pelo actual executivo. Em nossa opinião, os Documentos apresentados, não têm grande ambição e estratégia, dão apenas seguimento às linhas do passado, típicas de um executivo em final de ciclo e em gestão corrente. Na nossa perspectiva, está distante do que são, para o nosso grupo, aspectos em que este executivo deveria demonstrar uma maior sensibilidade e preocupação, considerando que, a política deve ser feita por pessoas e para as pessoas. -----

Por estas razões, não podemos votar favoravelmente estes Documentos previsionais. No entanto, e porque foi revelada abertura para apresentarmos algumas propostas pontuais, justificam assim, o nosso voto de abstenção. -----

Por final, agradecer o enorme trabalho dos técnicos desta casa na elaboração deste documento, bem como na manutenção do rigor financeiro deste Município.” -----

## QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL -----

Pela Técnica Superior de Contabilidade, Dr<sup>a</sup> Ilda Marques, foi prestada a seguinte informação: -----

“De acordo com o artigo 44º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal. O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do município, bem como as projeções da receita. Os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes. No entanto, o artigo 47º da mencionada Lei determina que a elaboração do referido quadro carece de regulamentação, que deveria ter sido publicada 120 dias após a publicação da lei, facto que não se verificou até à presente data (até 3 de janeiro de 2014). -----

Auscultada a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), sobre este assunto, fizeram-nos chegar uma circular, em que alertavam os municípios para o facto

2014.10.30

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*de aprovarem documentos vinculativos para 2016, cuja regulamentação não existe. Entende a ANMP não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44º da Lei n.º 73/2013, por omissão legislativa do governo desde 3 de janeiro de 2014. --- Perante o exposto coloco à consideração de V. Ex., a submissão ou não, do mencionado documento ao órgão deliberativo. -----*

**A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Nuno Pires, a não submissão do referido mapa à Assembleia Municipal, por não haver condições para o elaborar. -----**

## **ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS -----**

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa: -----

*“De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro (Regime geral das taxas das autarquias locais), os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação. -----*

*Em face do exposto venho propor que a Câmara Municipal delibere no sentido de atualizar o valor das taxas, no ano de 2015, de acordo com a taxa de inflação.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atualizar as taxas. -----**

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STANDS E UMA TENDA PARA A FESTA DO CASTANHEIRO/FEIRA DA CASTANHA 2014 -----**

O Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho sobre este assunto: -----

“Tendo em conta a necessidade de se proceder à celebração de um contrato prestação de serviços na modalidade de tarefa para aluguer, montagem e desmontagem de stands e uma tenda para a feira castanha, cujo custo estimado é de 10.000,00 euros + iva, o que a situa no limite da competência de que sou detentor para autorizar a realização da respectiva despesa, nos termos do artigo 18.º, n.º 1 a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, norma mantida em vigor pelo artigo 14.º, número 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278/2009, de 2 de Outubro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos. -----

No uso da competência que em matéria de execução das deliberações dos Órgãos Municipais, me confere o número 1, alínea f) conjugado com o número 2, alínea e), no que respeita à aprovação de aquisição de serviços, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto nos artigos 18.º e 20.º, nº 1, alínea a) ambos do já citado Código dos Contratos Públicos: -----

- Determino o início do processo de contratação, tendo em vista a respectiva aquisição sob a forma de aquisição de serviços - tarefa, a executar na modalidade de ajuste directo, nos termos constantes do Convite e Caderno de Encargos, com convite à seguinte empresa: -----

Modelstand, Ld.ª -----

Com sede no Parque Industrial Padim da Graça, Lote 10 – 10.1 -----

4700 Braga -----

**O despacho do Sr. Presidente encontra-se acompanhado com a seguinte informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa: -----**

2014.10.30

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

“A Lei nº. 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014) estipula no art.º 73º., nº.s 4 e 11 a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, necessário à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços. Tal exigência aplica-se aos contratos de tarefa e avença, bem como à aquisição de outros serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente os de consultoria técnica, sob pena de nulidade. -----

Tal parecer depende, nos termos do n.º 5 do referido artigo 73.º de: verificação do disposto no n.º 4 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, na sua atual redação: -----

- a) Demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----
- b) Confirmação do cabimento orçamental; -----
- c) Cumprimento do disposto no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro; -----

Necessitando a Câmara Municipal, de acordo com a proposta do Sr. Presidente, de proceder á contratação de uma empresa, para realização de um contrato de prestação de serviços, para realização das seguintes tarefas: -----

- Aluguer, montagem e desmontagem de stands e uma tenda para a Feira da Castanha; -----

Atendendo à natureza do contrato em apreço, a sua especificidade e conhecimentos técnicos profundos necessários, este trabalho será desenvolvido sem qualquer tipo de subordinação hierárquica, não se encontrando, o prestador de serviços sujeito à disciplina e à direção do contraente. Também não existe qualquer exigência ao cumprimento de qualquer horário de trabalho em vigor no Município, revelando-se ainda desacuado a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas, pois torna-se preferível e mais vantajoso o recurso a um contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa. -----

Sendo certo que o valor estimado para o contrato em causa é cerca de 10.000,00 €, acrescidos do IVA á taxa legal em vigor. -----

Com vista á adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser lançado um procedimento de ajuste direto, com base no disposto, sobre a matéria, no código dos Contratos Públicos. -----

De acordo com a declaração emitida pela seção de contabilidade, o contrato de aquisição de serviços tem cabimento orçamental, na rubrica 02.020225 (Aquisição de Serviços). -----

Encontrando-se assim reunidos todos os requisitos previstos no nº. 5, do art.º 73º., da Lei nº. 83-C/2013, de 31 de Dezembro, deve-se proceder à submissão da Câmara Municipal, para que esta emita o parecer previsto no n.º 11 do art.º atrás citado.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a celebração do contrato.**

## **ANDREIA FILIPA ÁLVARO BARROQUEIRO – PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES** -----

Foi presente uma carta da requerente a solicitar o pagamento faseado da dívida da água, pagando mensalmente o valor de 126,27€, equivalente ao total do valor de quatro faturas. -----

2014.10.30



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pedido, devendo a requerente efetuar o pagamento de acordo com o que se propôs. -----

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente proferiu algumas palavras dirigidas ao Sr. Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão que passou à situação de aposentação. Agradeceu toda a colaboração que o Sr. Manuel prestou à Câmara Municipal enquanto desempenhou as suas funções. Desejou-lhe as maiores felicidades e fez votos que tenha uma reforma proveitosa. -----

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

## PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Presente no público estava o Sr. João Bugalhão que felicitou o trabalho do Chefe de Divisão e desejou-lhe que goze a reforma nas melhores condições. -----

Referindo-se à questão da saúde, perguntou: o que é que a ULSNA lhe propôs e o que é que o executivo pediu? Perguntou se o Sr. Presidente tem conhecimento dos utentes que se deslocam às consultas de fim-de-semana. -----

O Sr. Presidente deu alguns esclarecimentos e respondeu que tem avaliado a situação a partir das informações dos utentes que têm manifestado o seu descontentamento com esta alteração. -----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**  
**Eram 12:30 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO,**

\_\_\_\_\_

-----  
2014.10.30